

# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de



# DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 249/2020

#### a) PROCESSO Nº 337/2020

## b) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4º, da Lei nº 13.979/20

#### c) DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Material elétrico para a quadra de esportes do Ginásio Municipal Wilson Mânica. RI 14-068/2020

#### d) **DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO CNPJ nº 90.738.196/0001-09

#### e) DA CONTRATADA

CÉNTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF n° 03.415.646/0001-28

## f) DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	10,00	UN	Lâmpada Vapor Metalico - 400W	59,00	590,00
1	2	10,00	UN	Reator vapor metálico 400 W	133,00	1.330,00

Valor total da contratação: R\$ 1.920,00

1.920,00 mil novecentos e vinte reais

# g) DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401 Coordenadoria Geral

Função

27 Desporto e Lazer

Sub-função

812 Desporto Comunitário

Programa

115 Esporte e Lazer

Projeto/Atividade

2 130 Manutenção dos Espaços de Esporte e Laz

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

3702 1 Recurso Livre - Administração Direta Mun

RUA DO COMÉRCIO № 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, CEP 98700-000 IJUÍ – RIO GRANDE DO SUL – BRASIL Telefone (fax): 55 3331-8219

#### MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

## h) **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a entrega do objeto contratado ou parcela dele conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

# i) DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de IMEDIATA, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Priscila Maurer Leviski Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

## VISTO - ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo (DJ nº 249/2020) está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Assessoria Jurídica

## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Justificativa (DJ n° 249/2020) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Jiuí/RS, 16 de abril de 2020.

Valdir Heck